

**APOSTILAMENTO****APOSTILAMENTO N.º 025/2021/SEFA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 002/2021  
 PROCESSO N.º 2021/678101-PAE/SEFA  
 PARTES: ESTADO DO PARÁ / SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e HOTEL SAGRES LTDA - CNPJ nº 26.774.413/0001-17.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de espaço físico e serviços afins para a realização do "Workshop de Gestão Fazendária: monitoramento e avaliação 2021, nos dias 08 e 09 de julho de 2021, através da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Substituir a Funcional programática/Atividade, sub-função e atividade, no que tange a cobertura das despesas no exercício de 2021, alterando sua respectiva dotação orçamentária, da seguinte forma:

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.128.1508.8887

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Unidade Gestora: 170101

Função: 04 - Administração

Sub-função: 128 - Formação de Recursos Humanos

Programa: 1508 - Governança Pública

Atividade: 8887 - Capacitação de Agentes Públicos

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Total : R\$ 30.590,00

Fonte de Recursos: 0101 - Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.

DATA DO APOSTILAMENTO: 21/07/2021

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício: ANIDIO MOUTINHO

**Protocolo: 683245**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº192018850000010-1, no prazo de 15 (quinze dias), contados da data em que se considera notificado o Contribuinte, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pelo artigo 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

CONTRIBUINTE: SERMAL SERRARIA MALACARNE LTDA.

CNPJ: 15.262.926/0001-22.

Auditor Fiscal solicitante: Allan do Socorro Miranda do Espírito Santo.

Documento solicitado: LAUDO PERICIAL OFICIAL - preferencialmente o manejado no curso do Processo Judicial número 039.2001.1.001941-3 - do veículo Caminhão General Motors GMC 6100, placa MXT-1085, Renavam 735538140, chassi 9BG343NA0YC701458, que comprove a situação de PERDA TOTAL do veículo, em decorrência do sinistro alegado.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Local para entrega da documentação: SEFA- Av. Governador José Malcher, 359, Nazaré, Belém-PA (2º andar, sala 4).

CEP: 66.035-065; e-mail: allan.santo@sefa.pa.gov.br

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do artigo 18, inciso III, alínea, da Lei nº 6.017/96, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Pública Estadual.

Belém-Pá, 21 de julho de 2021.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 683366**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO- CEEAT- IPVA/ITCD**

A Coordenadoria Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 11 e 14 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 4º e 5º da Lei nº 5.529/89, NOTIFICA o contribuinte a recolher o Crédito Tributário referente ao Auto de Infração abaixo indicado ou apresentar impugnação deste Auto na Julgadoria de Primeira Instância (situada à Av. José Bonifácio nº 2566, São Brás - Belém/PA), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera feita esta, na forma do artigo 14, § 3º, III da Lei 6.182/98:

Processo Auto de Infração Contribuinte CPF/CNPJ

192014730002528-6 192021510000001-6 Jeaninne Serrano Albert

070.083.332-34

Belém - Pá, 21 de julho de 2021.

WELLINGTON MONTEIRO CARDOSO

Coord. Exec. Esp. De Adm. Tributária do IPVA/ITCD

**Protocolo: 683111**

**TORNAR SEM EFEITO**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anidio Moutinho  
 Diretor de Administração, em exercício

**PORTARIA Nº1486 de 21 de julho de 2021** TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1439 de 14/07/2021, que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no período de 21.07.2021 à 05.08.2021 ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, identificação funcional nº 00048100/1, Fiscal-C, por motivos de força maior.

**Protocolo: 683244**

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

**Portaria n.º202101000827 de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 122021730001105/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Luiz de Almeida Rocha - CPF: 091.543.372-91

Marca: TOYOTA/COROLLA XEI 2.0L AUTOMÁTICO Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000829 de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 002021730004854/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Ildone Brabo Souza - CPF: 399.840.282-91

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**Portaria n.º202101000831 de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 002021730004852/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Herivelto Silva da Costa - CPF: 615.425.202-15

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2 ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º202104003938, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 2021730004961/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jaime de Sousa Alves - CPF: 304.854.012-15

Marca/Tipo/Chassi

GM/PRISMA MAXX/Pas/Automovel/9BGRM69X0BG169339

**Portaria n.º202104003940, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 2021730004924/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alvaro Domingos Chagas da Cunha - CPF: 307.466.982-91

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359A1DKU037725

**Portaria n.º202104003942, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 2021730004786/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Agostinho Marques de Oliveira - CPF: 120.838.442-20

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS 1.3/Pas/Automovel/8AP359A0DMU142190

**Portaria n.º202104003944, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 42021730003148/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Emerson Aragão Leal - CPF: 960.492.942-91

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ADVENTURE/Pas/Automovel/9BD37417DK5105977

**Portaria n.º202104003946, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 82021730001219/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Pereira Silva - CPF: 300.354.302-49

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6L MB5/Pas/Automovel/9BWDB45U1LT020135

**Portaria n.º202104003948, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 122021730001089/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Rodrigues Pinheiro - CPF: 619.482.922-20

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA XEI 20/Pas/Automovel/9BRB33BE1N2071500

**Portaria n.º202104003950, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 42021730003135/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Deuzenir Correa da Silva - CPF: 882.781.152-49

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LT/Pas/Automovel/9BGJB75Z0DB182378

**Portaria n.º202104003952, de 21/07/2021 -**

**Proc n.º 42021730003232/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2021

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria de Fatima Aguiar Valentim - CPF: 136.541.952-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69V0KG291512